



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

PROJETO DE LEI Nº 1.164 /2023
AUTORIA: DEPUTADO MELCHIOR BATISTA (CHIÓ)

**CONCEDE O TÍTULO PÓSTUMO DE
CIDADÃO PARAIBANO AO SENHOR
REVERENDO PADRE IBIAPINA, NASCIDO
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título Póstumo de Cidadão Paraibano ao Senhor Reverendo Padre Ibiapina, nascido José Antônio Pereira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor após sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação e profundo reconhecimento que apresentamos a justificativa para a concessão do título póstumo de Cidadão Paraibano ao ilustre Sr. José Antônio Pereira, ou Padre Ibiapina, cuja vida e obra estão intrinsecamente ligadas à Paraíba. As razões para essa homenagem são numerosas e indiscutíveis:

Padre Ibiapina, embora cearense de nascimento, passou a maior parte de sua vida no Nordeste, com uma presença marcante na Paraíba. Seus últimos sete anos foram dedicados à comunidade paraibana, o que demonstra sua profunda ligação com o estado. Foi em Santa Fé que ele passou seus últimos sete anos. É lá que está seu túmulo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

A história registra que os paraibanos perceberam e celebraram o valor e a grandeza de Padre Ibiapina. A primeira biografia escrita por Cônego José Paulino Duarte em 1913 é um testemunho da apreciação do povo paraibano por suas ações em prol da região.

A extensa obra social de Padre Ibiapina, que incluiu a construção de Casas de Caridade, açudes, e seu compromisso com a educação e formação da juventude, beneficiou diretamente os habitantes da Paraíba. Suas ações transcenderam os limites da caridade, promovendo o bem-estar e a dignidade dos mais necessitados.

Padre Ibiapina é um ícone na literatura de cordel, que é uma parte vital da cultura nordestina. Poetas paraibanos famosos, como Leandro Gomes de Barros e Medeiros Braga, dedicaram seus versos à celebração das missões, das Casas de Caridade e das obras de Ibiapina, contribuindo para manter viva sua memória.

A representação artística de Padre Ibiapina, como o quadro a óleo pintado por Aurélio de Figueredo, é uma parte fundamental da herança cultural da Paraíba. Esse retrato é amplamente reconhecido e usado para ilustrar publicações sobre a vida do Padre.

A realização de peças teatrais, filmes e outros projetos, como o filme "Eu sou o Servo", é uma prova clara do desejo de manter viva a memória de Padre Ibiapina na Paraíba, de modo a inspirar gerações futuras.

As obras e ações de Padre Ibiapina deram origem a cidades e estruturas na Paraíba, refletindo seu impacto duradouro na região. Sua influência é evidente em lugares como Esperança e em açudes como o de Princesa Isabel.

As pesquisas e estudos realizados por religiosos como o Padre João Jorge confirmam a presença e a influência de Padre Ibiapina na Paraíba, comprovando que seu legado foi uma parte vital do tecido social da região.

Padre Ibiapina, como mencionado por Pe. Carlos Coelho, emergiu como um missionário autêntico, desempenhando suas funções espirituais com comprometimento e generosidade. Ele conduziu a cristianização e a civilização do Nordeste, deixando um marco indelével na região.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Diante de todas essas razões, não resta dúvida de que o título de Cidadão Paraibano é mais do que merecido para Padre Ibiapina. Sua vida e legado deixaram uma marca inapagável na história e na cultura da Paraíba, e conceder-lhe esse título é uma forma justa e significativa de homenagear sua memória e continuar a inspiração que ele representa para as gerações atuais e futuras.

Padre Ibiapina, através de sua obra e dedicação, conquistou um lugar eterno nos corações dos paraibanos, e sua influência continua a inspirar e guiar as pessoas até os dias de hoje.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa Eptácio Pessoa”, em 14 de outubro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027